



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 063

26 de maio de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
TJRJ	<p>Notícia - TJRJ bate recorde de atos cumpridos por servidores de 18 a 24 de maio, disponibilizada em 25.05.2020</p>	<p>De 18 (segunda-feira) a 24 de maio de 2020 (domingo), o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro bateu novamente o recorde de atos cumpridos por servidores, totalizando 1.171.063 (1.095.329 no primeiro grau e 75.734 no segundo grau) em uma semana, desde o início da adoção das medidas de prevenção ao novo coronavírus pelo Poder Judiciário fluminense, a contar de 16 de março. Somente nesta última semana, foram produzidas ainda 42.911 sentenças (39.067 no primeiro grau e 3.844 no segundo grau), 41.752 decisões (40.369 no primeiro grau e 1.383 no segundo grau) e 90.218 despachos (83.843 no primeiro grau e 6.375 no segundo grau).</p>
	<p>Notícia - Justiça suspende decreto municipal que autorizava abertura do comércio em Duque de Caxias, disponibilizada em 25.05.2020</p>	<p>A 3ª Vara Cível de Duque de Caxias suspendeu, nesta segunda-feira (25/5), o Decreto Municipal nº 7.587/2020, editado pela prefeitura do município, que flexibilizava a circulação de pessoas e autorizava o funcionamento das atividades comerciais da cidade, desde que seguissem as normas de higienização contra a Covid-19. As medidas do decreto municipal começaram a vigorar na manhã desta segunda-feira. De acordo com a decisão da juíza Elizabeth Maria Saad, o prefeito Washington Reis tem prazo de 48 horas para apresentar laudo técnico demonstrando à população que a flexibilização estabelecida no decreto municipal não implica em risco à saúde pública. Foi estabelecida multa diária no valor de R\$ 10 mil, em nome do prefeito, no caso de descumprimento da decisão.</p>
	<p>Notícia - São Pedro da Aldeia terá de distribuir alimentos para alunos da rede municipal, disponibilizada em 25.05.2020</p>	<p>O Município de São Pedro da Aldeia, na Região dos Lagos, terá de providenciar, no prazo de cinco dias, o fornecimento de alimentação aos alunos da rede pública municipal durante o período de suspensão das aulas em razão das medidas de combate à Covid-19. A liminar, assinada pelo desembargador Marcelo Buhatem, da 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio, atendeu ao pedido da Defensoria Pública estadual em ação movida contra a prefeitura local. Em caso de descumprimento da ordem, o município terá de pagar multa diária no valor de 20 mil, até o limite de 500 mil.</p>

ERJ	<p>Notícia - Codin monta força-tarefa para estimular desenvolvimento pós-pandemia, disponibilizada em 26.05.2020</p>	<p>A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (Sedeeri), vai criar uma força-tarefa para acelerar a retomada econômica fluminense após a crise causada pela pandemia do novo coronavírus. O trabalho na execução das políticas públicas para o desenvolvimento industrial vai levar em conta os resultados verificados em abril e maio de 2020. A força-tarefa vai se concentrar em atender os agendamentos presenciais que foram suspensos durante a pandemia, cujas questões a serem solucionadas demandam a elaboração de projetos, preparação de estudos e levantamentos sobre as áreas pertencentes à Codin nos distritos industriais. Também serão reforçadas questões como a adoção de medidas judiciais e administrativas, a realização de visitas “in loco” e outras diligências determinadas pelas comissões de avaliação de incentivos fiscais e pelo Conselho de Administração da companhia.</p>
PROCON	<p>Notícia - Procon RJ abre investigação sobre os serviços dos Correios, disponibilizada em 25.05.2020</p>	<p>O Procon Estadual do Rio de Janeiro, Autarquia vinculada à Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, instaurou processo de investigação preliminar contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, para apurar o elevado número de reclamações recebidas de consumidores sobre produto não entregue, extraviado ou avariado, cobrança indevida e qualidade de atendimento. A autarquia recebeu 305 diferentes demandas contra a empresa de 27 de fevereiro à 15 de maio deste ano. Além disso, o Procon de Petrópolis solicitou um pedido de apoio institucional, para atuar junto à empresa em função do grande número de demandas que o órgão também recebeu.</p>
CNJ	<p>Notícia - RESOLUÇÃO 314/2020: SUSPENSÃO DE PRAZOS E O ADIAMENTO DE ATOS PROCESSUAIS, POR MERA ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE SUA PRÁTICA, NÃO SÃO AUTOMÁTICOS EM TODOS OS CASOS, disponibilizada em 26.05.2020</p>	<p>A Resolução 314/2020, editada para uniformizar o funcionamento do Poder Judiciário em face do quadro excepcional causado pela pandemia do coronavírus, procurou compatibilizar a necessidade de retomada gradativa do andamento dos processos com as dificuldades enfrentadas por advogados, defensores e procuradores juntamente às partes e assistidos. Assim, quando um ato processual não puder ser praticado por meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada, justificadamente, por qualquer</p>

		dos envolvidos no ato, o juiz, por decisão fundamentada, poderá ou não determinar o adiamento do ato (Resolução 314/2020, art. 3º, § 2º). Todavia, quanto a determinados atos processuais, como “apresentação de contestação, impugnação ao cumprimento de sentença, embargos à execução, defesas preliminares de natureza cível, trabalhista e criminal, inclusive quando praticados em audiência, e outros que exijam a coleta prévia de elementos de prova”, partindo da presunção de que a pandemia gera prejuízo para a sua regular prática, determina a Resolução 314/2020 que, para a suspensão do respectivo prazo, bastará a mera alegação da parte ou do advogado, na sua fluência, de que está impossibilitado de praticar o ato (art. 3º, § 3º), sem que o juiz possa, ainda que motivadamente, indeferir o pedido nesses casos expressamente previstos.
IBDFAM	Notícia - Pais vão à Justiça para reduzir valor de pensão; diretora do IBDFAM opina , disponibilizada em 26.05.2020	A presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família no Espírito Santo (IBDFam-ES), Flávia Brandão, explicou que, para quem tem redução de salário e a pensão é descontada em folha de pagamento, a redução é automática. “Sempre tem de ser levado em consideração que a redução não pode chegar ao ponto de deixar quem recebe a pensão em situação de vulnerabilidade extrema”.
CONJUR	Notícia - TJ-SP decide questões envolvendo alunos e instituições de ensino na epidemia , disponibilizada em 26.05.2020	O desembargador Salles Vieira, da 24ª Câmara de Direito Privado, aplicou a teoria da imprevisão para conceder 30% de desconto na mensalidade de uma escola, que está fechada desde 18 de março e vem oferecendo aulas online. Segundo ele, trata-se de uma situação "de força maior, imprevisível e excessivamente onerosa, e que se arrasta por período indeterminado no Estado de São Paulo". Ao conceder a liminar, Salles Vieira também citou os artigos 393, parágrafo único, c.c. 303, do NCCPC, os artigos 476 a 479 do NCCB e o artigo 6º, V, do CDC. Em caso de descumprimento da decisão, a escola está sujeita à pena de incidência de multa diária.
Migalhas	Notícia - Justiça de SP despeja locatários por comportamento antissocial na pandemia , disponibilizada em 26.05.2020	O juiz de Direito Gustavo Gonçalves Alvarez, da 3ª vara Cível do Guarujá/SP, deferiu pedido liminar em uma ação de despejo para determinar que casal desocupe imóvel em condomínio. Requeridos colocam som em volume superior ao permitido e em horários inconvenientes e utilizam área comum que foi desativada por conta do coronavírus.
	Notícia - Comerciante de aço consegue prorrogar prazos de	O juiz Federal substituto Anderson Santos da Silva da 2ª vara da seção Judiciária do Distrito Federal, deferiu liminar a uma

	tributos de importação , disponibilizada em 26.05.2020	empresa comerciante de aço, em recuperação judicial, para prorrogar prazos para pagamentos de tributos de importação.
	Notícia - Shopping do DF tem pedido negado para reduzir contas de energia elétrica , disponibilizada em 26.05.2020	A juíza de Direito Marcia Alves Martins Lobo, da 1ª vara Cível de Águas Claras/DF, negou o pedido de tutela de urgência de um shopping para modificar, temporariamente, a forma de cobrança do contrato estabelecido com a CEB - Companhia Energética de Brasília.
	Notícia - Juiz autoriza penhora de metade de auxílio emergencial para pagamento de pensão alimentícia , disponibilizada em 26.05.2020	O juiz de Direito Ricardo Costa D' Almeida, da 6ª vara de Família de Fortaleza/CE, autorizou penhora de 50% do auxílio emergencial, destinado a trabalhadores de baixa renda prejudicados pela pandemia do coronavírus, em razão de inadimplência de pensão alimentícia.
	Notícia - Pandemia não pode ser usada como pretexto para alterar destinação de fundo garantidor de parcerias público-privadas , disponibilizada em 26.05.2020	A decretação de estado de emergência em função da pandemia da covid-19 não serve de fundamento para o município de Rio Claro/SP, por meio de decreto, dar a recursos do FCTSE - Fundo de Compensação Tarifária dos Serviços de Esgoto destinação diversa da prevista em lei municipal. Entendimento é juiz de Direito André Antônio da Silveira Alcantara, da vara da Fazenda Pública da comarca de Rio Claro ao dar provimento a mandado de segurança de empresa de saneamento encarregada pela prestação do serviço e realização de obras de adequação e modernização do sistema de esgoto municipal.
INSS	Perícia Médica a Distância e Atestados Médicos são temas de palestra on line , publicada em 26.05.20	<p>O Programa de Educação Previdenciária (PEP), através da sua Escola Virtual, realiza, na quarta-feira (27), às 14h, mais uma palestra gratuita. Desta vez, o assunto será "Perícia Médica a Distância e Atestados Médicos".</p> <p>Participam o servidor Marcelo Barbosa Lima (INSS Maceió/AL) e a perita médica federal Germana de Moraes (AL).</p> <p>Para assistir a palestra, acesse a página da Escola PEP (https://escolapep.inss.gov.br/) e clique no banner "Palestras on line". O link estará disponível 15 minutos antes do início da palestra.</p>

TST	<p>Notícia - Justiça do Trabalho divulga levantamento parcial sobre ações que envolvem a Covid-19, publicada em 26.05.20</p>	<p>Desde o início da pandemia do novo coronavírus, reconhecida oficialmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em março deste ano, a Justiça do Trabalho vem recebendo ações trabalhistas envolvendo a matéria. Em levantamento parcial que abrange o período de janeiro a abril, realizado pela Coordenadoria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho, os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e as Varas do Trabalho receberam no período mais de 1.700 novos casos que tratam da doença.</p> <p>No TST, até o momento, há oito novos casos. A Presidência recebeu seis processos sobre medidas relativas à Covid-19. A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e a Sétima Turma receberam um caso cada.</p> <p>Varas do Trabalho</p> <p>No primeiro grau, 1.444 novos processos recebidos no período têm a Covid-19 entre os pedidos. O maior número de casos (290) está concentrado em Minas Gerais. Em seguida, vem o Rio de Janeiro, com 202. O TRT da 15ª Região, com sede em Campinas (SP) e jurisdição sobre o interior paulista, está em terceiro, com 142 casos. Santa Catarina (133) e Amazonas e Roraima (100) completam os cinco primeiros da lista. Os números deram um salto de março, com 178 novos casos, para abril, com 1.107.</p> <p>A Vara do Trabalho que recebeu o maior número de ações (52) até abril foi a 12ª de Manaus. O Amazonas é quarto estado em número de infectados e o que apresenta o maior índice de mortalidade no Brasil. Santa Luzia (MG) vem em segundo, com 38 novos casos.</p> <p>Do total de reclamações trabalhistas que têm o assunto Covid-19, 184 tratam apenas da doença. A maioria dos pedidos diz respeito a verbas rescisórias (aviso-prévio, multa de 40% do FGTS, 13º proporcional, saldo de salário, etc.).</p>
TRT 10ª Região	<p>Notícia - Live da Escola Judicial vai debater "Impactos da Crise Econômica no Juízo Falimentar e nas Relações de Trabalho" nesta sexta-feira (29), publicada em 26.05.20</p>	<p>"Impactos da Crise Econômica no Juízo Falimentar e nas Relações de Trabalho" é o tema da palestra virtual com o juiz Edilson Enefino das Chagas, que vai ao ar ao vivo, nesta sexta-feira (29), das 17h às 18h30, pelo canal do YouTube da Escola Judicial da 10ª Região (EJUD-10).</p> <p>Edilson é juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT),</p>

		<p>autor e professor. Ele já fez uma participação especial no programa “Encontro com Fátima Bernardes”, da Rede Globo, em 2018.</p> <p>A transmissão é voltada para magistrados, servidores e estagiários do TRT-10, mas também permite a participação do público externo. Para o público interno, a live é válida para adicional de qualificação e promoção para magistrados do TRT-10. A presença será registrada mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível durante a apresentação. Para participar, basta inscrever-se no canal da Escola Judicial no YouTube e aproveitar mais esta oportunidade para se capacitar. Vale ressaltar que todas as transmissões anteriores estão salvas no canal. Acesse no link abaixo o canal, inscreva-se e ative as notificações para não perder as novidades.</p>
CSJT/TST	<p>Notícia - Live: corregedor-geral falará sobre funcionamento da Justiça do Trabalho durante o isolamento social, publicada em 25.05.20</p>	<p>A live será no dia 27/5, às 16h, no YouTube e no Instagram. O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, participa, nesta quarta-feira (27), a partir das 16h, de transmissão ao vivo (live) nos canais do TST no YouTube e no Instagram. Ele abordará os diversos aspectos do funcionamento da Justiça do Trabalho durante o isolamento social, como os prazos processuais, as audiências telepresenciais e as demais medidas recomendadas pela Corregedoria-Geral aos Tribunais Regionais do Trabalho nesse período. A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem entre suas atribuições a disciplina e a orientação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho. Desde o início das medidas de prevenção à disseminação da Covid-19, em março, o ministro Aloysio tem editado recomendações aos TRTs visando à garantia da atividade jurisdicional e à proteção da saúde de partes, advogados, membros do Ministério Público do Trabalho, servidores, magistrados e colaboradores. Durante a transmissão o ministro abordará os diversos aspectos relativos ao tema proposto, como as medidas recomendadas pela Corregedoria-Geral para o funcionamento da Justiça do Trabalho durante a pandemia, os prazos processuais e as audiências e as sessões por videoconferência. Como nas lives anteriores, parte do tempo será dedicado às perguntas enviadas pelo público, por meio das redes sociais do TST ou do chat do YouTube</p>

Prefeitura do Rio de Janeiro	DECRETO RIO Nº 47465 DE 26 DE MAIO DE 2020 , publicado no D.O Edição Especial em 26.05.2020	Altera o Decreto Rio nº 47.424, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre vedações transitórias, em ressalva ao disposto no Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, altera o Decreto Rio nº 47.328, de 27 de março de 2020, e dá outras providências.
------------------------------	---	--

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados

